

PORTARIA SJBA-DIREF 117/2021

Delega aos diretores das Subseções Judiciárias da Bahia competência para assinar Termo de Compromisso de estágio e para autorizar os períodos de início, renovação e cancelamento respectivos.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007532-69.2021.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto no art. 5°, item VII da Resolução n. 79/2009 do Conselho da Justiça
- b) A manifestação do NUAJU (ID 12905955).

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias da Bahia a competência para assinar Termo de Compromisso de estágio, certificados, declarações, bem como para autorizar o início, a renovação e o cancelamento do período de estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Federal;

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro**, **Diretor do Foro**, em 17/05/2021, às 15:50 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12926750 e o código CRC F26AF28E.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/0007532-69.2021.4.01.8004